

EDITAL

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ELVAS PARA O ANO DE 2025

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas torna público, para efeitos do nº 4 do art.º 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que de harmonia com o disposto no nº 1, alínea o) do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação de 28 de novembro de 2024 do Executivo Municipal e por deliberação de 30 de dezembro de 2024 da Assembleia Municipal foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Elvas para o ano de 2025, que segue em anexo, elaborado em conformidade com os nºs 1 e 2 do art.º 29 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Publique-se por Edital e por inserção na página eletrónica do Município.

O Presidente da Câmara Municipal

JOSE ANTONIO
RONDAO ALMEIDA

Digitally signed by JOSE
ANTONIO RONDAO ALMEIDA
Date: 2025.01.23 09:40:58
+00:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa